



# **REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS**

**- FUTSAL –**

2020 / 2021

## **CAPÍTULO I – NOMENCLATURA**

## **CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES**  
**JOGOS**  
**CAMPOS**  
**JOGADORES**  
**EQUIPAMENTOS**  
**SORTEIOS E CALENDÁRIOS DOS JOGOS**  
**ARBITRAGEM**  
**COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES**  
**BOLAS**

## **CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

**COMPETÊNCIA**  
**BILHETES**

## **CAPÍTULO IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**NÍVEL DOS TREINADORES**  
**EQUIPAS “B”**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

## **CAPÍTULO V – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

**ANEXO: FORMULÁRIOS DAS TABELAS DE SORTEIOS DAS PROVAS**

## CAPÍTULO I

### 10 – NOMENCLATURA

10.01 – A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA (AFPD), ORGANIZARÁ NAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, PARA OS SEGUINTE ESCALÕES ETÁRIOS, DURANTE A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021, AS SEGUINTE PROVAS OFICIAIS:

#### SÃO MIGUEL

##### SÉNIORES

- (01) TORNEIO DE ABERTURA
- (02) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
- (03)
- (04)
- (05)

##### SÉNIORES FEMININOS

- (06) TORNEIO DE ABERTURA
- (07) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
- (08) TAÇA DE HONRA
- (09) TAÇA DE SÃO MIGUEL

##### JÚNIORES A

- (10) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
- (11)
- (12)

##### JÚNIORES B

- (13) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
- (14)
- (15)

##### JÚNIORES C

- (16) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
- (17)
- (18)

##### JÚNIORES C FEMININOS

- (19)
- (20)
- (21)
- (22)

##### JUNIORES D

- (23) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
- (24)
- (25)

##### JUNIORES E

- (26) CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL
- (27)
- (28)

#### SANTA MARIA

##### SENIORES

- (29) TAÇA DE HONRA
- (30) CAMPEONATO DE SANTA MARIA

- (31) TAÇA DEODATO PACHECO PUÍM
- (32) TAÇA DE SANTA MARIA
- (33) TAÇA MANUEL FREITAS MOURA

#### JÚNIORES B

- (34) TAÇA DE HONRA
- (35) CAMPEONATO DE SANTA MARIA
- (36) TAÇA DEODATO PACHECO PUÍM
- (37) TAÇA DE SANTA MARIA
- (38) TAÇA MANUEL FREITAS MOURA

#### JÚNIORES D

- (39) TAÇA DE HONRA
- (40) CAMPEONATO DE SANTA MARIA
- (41) TAÇA DEODATO PACHECO PUÍM
- (42) TAÇA DE SANTA MARIA
- (43) TAÇA MANUEL FREITAS MOURA

### TORNEIOS DE APURAMENTO

#### SÉNIORES

- (44) TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD - SÉNIORES

#### JÚNIORES B

- (45) TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD – JUNIORES B

10.02 – AS PROVAS INDICADAS NO PONTO ANTERIOR SÃO DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA RELATIVAMENTE AOS CLUBES PARA ELAS CLASSIFICADOS.

10.03 – CADA PROVA SERÁ ORGANIZADA SEGUNDO NORMAS ESPECÍFICAS E NORMAS GERAIS COMUNS A TODAS AS COMPETIÇÕES INCLUIDAS NESTE REGULAMENTO GERAL.

## CAPÍTULO II

### 20 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

#### - CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES -

20.01 – NAS COMPETIÇÕES DISPUTADAS POR PONTOS, ADOPTAR-SE-Á A SEGUINTE TABELA:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTOS

20.02 – PARA EFEITOS DE AFERIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CLUBES NO FINAL DA FASE DA PROVA, QUANDO ESTES SE ENCONTREM COM O MESMO NÚMERO DE PONTOS, O DESEMPATE É EFETUADO DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS E ORDEM DE PREFERÊNCIA:

- A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS QUE REALIZARAM ENTRE SÍ NA FASE DA PROVA;
- B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS QUE REALIZARAM ENTRE SÍ NA FASE DA PROVA;

- C) O MAIOR NÚMERO DE GOLOS MARCADOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NOS JOGOS QUE REALIZARAM ENTRE SÍ NA FASE DA PROVA;
- D) O MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS NA FASE DA PROVA;
- E) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS PELOS CLUBES EMPATADOS, NA FASE DA PROVA;
- F) O MAIOR NÚMERO DE GOLOS MARCADOS NA FASE DA PROVA;
- G) O MENOR NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NA FASE DA PROVA;
- H) MENOR MÉDIA DE IDADES DE TODOS OS JOGADORES DE CADA CLUBE EMPATADO. PARA EFEITO DA APLICAÇÃO DESTE CRITÉRIO, SÃO CONSIDERADOS OS JOGADORES DE CADA CLUBE EMPATADO QUE PARTICIPARAM NA PROVA;
- I) FUTSAL NA ÉPOCA EM QUESTÃO;
- J) A MENOR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO DISCIPLINAR, APLICADO A TODOS OS JOGOS DISPUTADOS NA FASE DA PROVA, OBTIDA DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
  - I.I) CARTÃO AMARELO – 1 PONTO
  - I.II) CARTÃO VERMELHO – 3 PONTOS
  - I.III) JOGADOR RECEBE DOIS CARTÕES AMARELOS NUM JOGO SENDO EXPULSO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS – 3 PONTOS
  - I.IV) JOGADOR RECEBE NUM JOGO UM CARTÃO AMARELO E UM CARTÃO VERMELHO DIRETO – 4 PONTOS

20.03 – SE NO FINAL DO JOGO DE UMA FASE OU PROVA DO ESCALÃO DE SÉNIORES A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS A UMA MÃO, COM CONTAGEM DO TEMPO ÚTIL OU TOTAL, SE VERIFICAR UMA IGUALDADE, A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR SERÁ EFETUADA DA SEGUINTE FORMA:

- A) SERÃO OS JOGOS INTERROMPIDOS DURANTE CINCO MINUTOS E DEPOIS PROLONGADOS POR DEZ MINUTOS, DIVIDIDOS EM DUAS PARTES DE CINCO MINUTOS CADA, SEM INTERVALO, MAS COM TROCA DE CAMPO;
- B) SE, NO FINAL DESTE PROLONGAMENTO, O EMPATE SUBSISTIR, APURAR-SE-Á O VENCEDOR POR MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DA MARCA DE GRANDES PENALIDADES, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DE JOGO.

20.04 – SE NO FINAL DO JOGO DE UMA FASE OU PROVA DE UM ESCALÃO DE FORMAÇÃO A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS A UMA MÃO, SE VERIFICAR UMA IGUALDADE, A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DA MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DA MARCA DE GRANDES PENALIDADES, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DE JOGO.

20.05 – A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR DE UMA ELIMINATÓRIA DE UMA FASE OU PROVA DO ESCALÃO DE SÉNIORES A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS EM DUAS MÃOS SERÁ EFETUADA PELA APLICAÇÃO SUCESSIVA DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

- A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS NA ELIMINATÓRIA;
- B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NESSA ELIMINATÓRIA;
- C) O PREVISTO NA ALÍNEA A) DO 20.03;
- D) O PREVISTO NA ALÍNEA B) DO 20.03.

20.06 – A DETERMINAÇÃO DO CLUBE VENCEDOR DE UMA ELIMINATÓRIA DE UMA FASE OU PROVA DE UM ESCALÃO DE FORMAÇÃO A DISPUTAR POR ELIMINATÓRIAS EM DUAS MÃOS SERÁ EFETUADA PELA APLICAÇÃO SUCESSIVA DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

- A) O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ALCANÇADOS NA ELIMINATÓRIA;
- B) A MAIOR DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE GOLOS MARCADOS E O NÚMERO DE GOLOS SOFRIDOS NESSA ELIMINATÓRIA;
- C) MARCAÇÃO DE PONTAPÉS DA MARCA DE GRANDE PENALIDADE, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS DO JOGO.

**- JOGOS -**

20.07 – A AFPD TORNARÁ PÚBLICO, ATÉ 15 DE AGOSTO DE CADA ANO, A DATA DE INICIO DA PRIMEIRA PROVA OFICIAL A DISPUTAR EM CADA ESCALÃO.

20.08 – NOS VÁRIOS ESCALÕES, OS JOGOS TERÃO A SEGUINTE DURAÇÃO:

ESCALÃO (SEXO)	DURAÇÃO	CONTAGEM
SÉNIORES	40 MINUTOS (20' + 10' INTERVALO + 20')	TEMPO ÚTIL
JÚNIORES A	40 MINUTOS (20' + 10' INTERVALO + 20')	
JÚNIORES B	40 MINUTOS (20' + 10' INTERVALO + 20')	
JÚNIORES C	40 MINUTOS (20' + 10' INTERVALO + 20')	
SÉNIORES FEMININOS	40 MINUTOS (20' + 10' INTERVALO + 20')	
JÚNIORES C FEMININOS	30 MINUTOS (15' + 10' INTERVALO + 15')	TEMPO TOTAL
JÚNIORES D	50 MINUTOS (25' + 10' INTERVALO + 25')	
JÚNIORES E	40 MINUTOS (20' + 10' INTERVALO + 20')	

20.09 – DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS CAMPOS A UTILIZAR PELOS CLUBES, O HORÁRIO SEMANAL DE INICIO DE TODOS OS JOGOS NO ESCALÃO DE SÉNIORES MASCULINOS E FEMININOS, É ASSIM ESTABELECIDO:

DIA SEMANA	HORÁRIO
SEGUNDA A SEXTA FEIRA	19H00 ÀS 21H30
SÁBADOS	09H30 ÀS 21H30
DOMINGOS E FERIADOS	09H30 ÀS 21H30

20.10 – AO VERIFICAR-SE UMA COINCIDÊNCIA NOS HORÁRIOS DOS JOGOS DE PROVAS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, A ORDEM DECRESCENTE DE PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DOS MESMOS NO HORÁRIO ESTABELECIDO SERÁ, NACIONAIS, REGIONAIS E LOCAIS.

20.11 – A AFPD PODERÁ, POR CONVENIÊNCIA, ALTERAR QUER OS CALENDÁRIOS QUER OS HORÁRIOS DOS JOGOS PRÉVIAMENTE ESTABELECIDOS. NESTE CASO, COMUNICARÁ AOS INTERVENIENTES AS ALTERAÇÕES NO PRAZO MINIMO DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DO JOGO.

20.12 – QUANDO POR CONDIÇÕES METEREOLÓGICAS, ILUMINAÇÃO INADEQUADA OU OUTRAS ANÁLOGAS, NÃO FOR POSSIVEL INICIAR OU CONCLUIR UM JOGO, CABERÁ À AFPD, NO PRAZO MINIMO DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DO JOGO, COMUNICAR A NOVA DATA, LOCAL E HORÁRIO.

20.13 – SÓ PODERÃO EVENTUALMENTE SER AUTORIZADAS ALTERAÇÕES ÀS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DOS JOGOS POR PARTE DOS CLUBES, SE O PEDIDO OFICIAL PARA O EFEITO, ACOMPANHADO DA CONCORDÂNCIA OFICIAL DO CLUBE ADVERSÁRIO, FOR EFETIVAMENTE RECEBIDO NA SECRETARIA DA AFPD, ATÉ 12 DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO JOGO.

20.14 – NENHUM CLUBE ASSOCIADO DA AFPD PODERÁ REALIZAR JOGOS PARTICULARES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DAQUELA ENTIDADE. PARA O EFEITO, ESTABELECE-SE O PRAZO MINIMO DE DEZ DIAS PARA REQUERER A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO.

20.15 – OS JOGOS PARTICULARES OBRIGATORIAMENTE SERÃO DIRIGIDOS POR ÁRBITROS OFICIALMENTE NOMEADOS PELA AFPD.

20.16 – O INICIO DAS PROVAS ESTÁ CONDICIONADO À AUTORIZAÇÃO DAS ENTIDADES COMPETENTES DA SAÚDE, PODENDO O CALENDÁRIO DAS MESMAS SOFRER ALTERAÇÕES. DEPENDENDO DO CONTEXTO DE SAÚDE PÚBLICA EXISTENTE, PODER-SE-Á PROCEDER À ALTERAÇÃO COMPLETA OU PARCIAL DE JORNADAS, RESERVANDO-SE A AFPD, EM CASO DE ADIAMENTO DE JOGOS, AO DIREITO DE ALTERAR OS CALENDÁRIOS ATÉ AO FINAL DA ÉPOCA DESPORTIVA.

20.17 – AS PROVAS DOS CAMPEONATOS DE SÃO MIGUEL DOS ESCALÕES DE SENIORES, JUNIORES A, B, C SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS SE TIVEREM SIDO CONCLUÍDAS ATÉ:

ESCALÃO	PROVA	CONCLUSÃO ATÉ
SÉNIORES	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªFASE
JUNIORES A	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªVOLTA
JUNIORES B	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªVOLTA
JUNIORES C	CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL	1ªVOLTA

20.18 – CASO NÃO SE OBSERVE O REFERIDO NO PONTO ANTERIOR, A PROVA SERÁ CONSIDERADA NULA, SEM EFEITOS DESPORTIVOS RELATIVAMENTE A SUBIDAS/DESCIDAS E REPRESENTAÇÕES DA AFPD EM PROVAS REGIONAIS.

20.19 – CASO SEJA NECESSÁRIO SUSPENDER UMA PROVA, MAS SEJA POSSIVEL UMA RETOMA, A AFPD RESERVA-SE NO DIREITO DE ALTERAR O FORMATO DA COMPETIÇÃO.

**- CAMPOS -**

20.20 – TODOS OS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFPD SERÃO REALIZADOS EM CAMPOS COM SUPERFICIES DE MADEIRA OU MATERIAL SINTÉTICO, QUE TENHAM O PARECER FAVORÁVEL DA AFPD.

20.21 – OS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFPD NOS ESCALÕES DE SÉNIORES E DE JÚNIORES A, REALIZAR-SE-ÃO PREFERENCIALMENTE EM CAMPOS COM AS DIMENSÕES DE 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 20 METROS DE LARGURA.

20.22 – DA SUA COMPETÊNCIA, A AFPD, NO DECURSO DE CADA ÉPOCA DESPORTIVA PODERÁ PROCEDER A TANTAS VISTORIAS OFICIAIS QUANTO NECESSÁRIAS, ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ONDE DECORRERÃO AS COMPETIÇÕES OFICIAIS.

20.23 – OS JOGOS DOS CLUBES CUJOS CAMPOS SE ENCONTREM INTERDITOS POR MOTIVOS DISCIPLINARES, REALIZAR-SE-ÃO EM CAMPOS A DESIGNAR PELA AFPD, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES OFICIAIS SOBRE A MATÉRIA.

20.24 – OS JOGOS ANULADOS OU DE REPETIÇÃO, POR MOTIVOS DE PROTESTOS JULGADOS PROCEDENTES, SERÃO DISPUTADOS NOS CAMPOS AONDE SE REALIZARAM DA PRIMEIRA VEZ, SALVO SE O PROTESTO SE BASEAR EM IRREGULARIDADES DAS CONDIÇÕES DO CAMPO, SITUAÇÃO EM QUE, A REPETIÇÃO SÓ TERÁ LUGAR NO MESMO CAMPO SE AS ANOMALIAS QUE ORIGINARAM O PROTESTO TIVEREM ENTRETANTO SIDO SUPRIMIDAS.

20.25 – TODOS OS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA AFPD SERÃO REALIZADOS EM CAMPOS QUE OBEDEÇAM ÀS CONDIÇÕES REGULAMENTARMENTE FIXADAS PELAS SEGUINTE ENTIDADES:

- IFAB - THE INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD;
- FPF - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
- IPDJ - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE.

**- JOGADORES –**

20.26 – CONSIDERAM-SE COM DIREITO DE PARTICIPAR NOS JOGOS OFICIAIS DA AFPD OS JOGADORES QUE REÚNAM OS REQUESITOS LEGAIS PARA O EFEITO.

20.27 – NA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS DA CATEGORIA DE SÉNIORES MASCULINOS, OS CLUBES PODEM DESIGNAR ATÉ SETE JOGADORES SUPLENTE OU ATÉ NOVE, SE DOIS JOGADORES CONSTANTES NA FICHA TÉCNICA FOREM, OBRIGATORIAMENTE, SUB 20, DE ACORDO COM A RESPECTIVA IDADE, FIXADA NO COMUNICADO OFICIAL Nº1 PARA A ÉPOCA DESPORTIVA.

20.28 – NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DO ESCALÃO DE SÉNIORES MASCULINOS, OS CLUBES OBRIGATORIAMENTE TÊM DE INSCREVER E FAZER CONSTAR DAS FICHAS TÉCNICAS DOS JOGOS, PELO MENOS 9 JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE NA FPF, INDEPENDENTEMENTE DO SEU ESTATUTO. O JOGADOR FORMADO NA FPF É AQUELE QUE, ENTRE OS 13 ANOS, OU O INICIO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESSA IDADE, E OS 21 ANOS, OU NO TERMO DA ÉPOCA DESPORTIVA EM QUE ATINGE ESSA IDADE, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NACIONALIDADE E IDADE, ESTEVE REGISTADO POR CLUBES INTEGRADOS NA FPF, DE FORMA CONTINUADA OU INTERPOLADA, POR 3 ÉPOCAS DESPORTIVAS COMPLETAS OU POR 24 MESES. SE OS CLUBES INSCREVEREM NA FICHA TÉCNICA JOGADORES S20, A OBRIGATORIEDADE ANTERIORMENTE ESTABELECIDADA REPORTA-SE A 10 OU 11 JOGADORES, CONSOANTE SEJA INSCRITO 1 OU 2.

20.29 – NA CATEGORIA DE JÚNIORES A MASCULINOS É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM CADA JOGO DE UM MÁXIMO DE TRÊS JOGADORES DA CATEGORIA SUB 20, DE ACORDO COM A RESPECTIVA IDADE, FIXADA NO COMUNICADO OFICIAL Nº1 PARA A ÉPOCA DESPORTIVA.

20.30 – NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DOS ESCALÕES DE JUNIORES A, B, C, D, E, É PERMITIDO ÀS JOGADORAS COMPETIREM NAS CATEGORIAS IMEDIATAMENTE INFERIORES ÀQUELAS PARA AS QUAIS SE ENCONTRAM QUALIFICADAS, ESPECÍFICAMENTE:

- JOGADORAS JUNIORES A PODEM COMPETIR NOS JUNIORES B;
- JOGADORAS JUNIORES B PODEM COMPETIR NOS JUNIORES C;
- JOGADORAS JUNIORES C PODEM COMPETIR NOS JUNIORES D;
- JOGADORAS JUNIORES D PODEM COMPETIR NOS JUNIORES E.

20.31 – NOS JOGOS ANULADOS E MANDADOS REPETIR, POR MOTIVO DE PROTESTO JULGADO PROCEDENTE, SÓ PODERÃO ALINHAR JOGADORES QUE SATISFAZIAM AS CONDIÇÕES REGULAMENTARES DE INSCRIÇÃO NA DATA DO ENCONTRO ANULADO, SALVO SE A REPETIÇÃO SE RELACIONAR COM UM JOGO MANDADO REPETIR E QUE, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, TENHA DE SER REALIZADO EM ÉPOCA DESPORTIVA DIFERENTE.

**- EQUIPAMENTOS –**

20.32 – A NUMERAÇÃO DAS CAMISOLAS É OBRIGATÓRIA, DE ACORDO COM AS SEGUINTE REGRAS:

- A) A NUMERAÇÃO DAS CAMISOLAS OU CAMISA COM MANGAS É OBRIGATÓRIA, NAS COSTAS, DE 1 A 99, SENDO O Nº1 RESERVADO PARA O GUARDA REDES E FACULTANDO-SE A SUA APLICAÇÃO NA FRENTE E NOS CALÇÕES;
- B) OS NÚMEROS DEVEM SER EM COR QUE CONTRASTE COM AS CORES PRÓPRIAS DAS CAMISOLAS;



- C) A NUMERAÇÃO INICIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ORDENAÇÃO ATRIBUÍDA AOS CARTÕES DE LICENÇA DOS JOGADORES. CABE A CADA DELEGADO A RESPONSABILIDADE DE APRESENTÁ-LOS AO ÁRBITRO ANTES DO INÍCIO DO JOGO, COMEÇANDO PELO GUARDA REDES, COM O NÚMERO 1.
- 20.33 – NAS PROVAS OFICIAIS DA AFPD, SALVO OS CASOS PREVISTOS, OS JOGADORES DEVERÃO USAR RIGOROSAMENTE O EQUIPAMENTO DO SEU CLUBE, CUJO MODELO SE ENCONTRA REGISTRADO NA AFPD.
- 20.34 – OS SUPLENTE DEVE USAR UM COLETE SOBRE A CAMISOLA PARA OS IDENTIFICAR. O COLETE DEVE SER DE COR DIFERENTE DAS CAMISOLAS DE AMBAS AS EQUIPAS E DA COR DOS COLETES DA EQUIPA ADVERSÁRIA.
- 20.35 – QUANDO DOIS CLUBES USAREM EQUIPAMENTO SEMELHANTE, OU DE DIFÍCIL DESTRIÇÃO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O PROPRIETÁRIO DO CAMPO (OU HAVIDO COMO TAL). AO VERIFICAR-SE QUE:
- A) OS DOIS CLUBES UTILIZAM O MESMO CAMPO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O CLUBE QUE ESTEJA EM PRIMEIRO LUGAR NA ORDEM DO JOGO;
  - B) SE O JOGO SE REALIZAR EM CAMPO NEUTRO, MUDARÁ DE EQUIPAMENTO O CLUBE MAIS RECENTE, CONTANDO PARA O EFEITO A DATA DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS DA AFPD.
- 20.36 – É AUTORIZADO O USO DE PUBLICIDADE NAS PROVAS OFICIAIS DA AFPD, SE DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO DE FUTSAL.

#### **- SORTEIOS E CALENDÁRIOS DOS JOGOS -**

- 20.37 – OS SORTEIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DAS PROVAS, A REALIZAREM-SE NUM PRAZO MÍNIMO DE DEZ DIAS ANTES DO INÍCIO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, SERÃO PUBLICADOS E ANUNCIADOS COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA ADEQUADA E REALIZAR-SE-ÃO EM LOCAL A DESIGNAR PELA AFPD.
- 20.38 – OS DELEGADOS DOS CLUBES QUE PRETENDAM PARTICIPAR NOS SORTEIOS DAS PROVAS, DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE CREDENCIADOS.
- 20.39 – ADMITEM-SE NO ATO DO SORTEIO, ARRANJOS E AGRUPAMENTOS DE JOGOS, DE MODO A EVITAR A ACUMULAÇÃO DE JOGOS NUMA MESMA LOCALIDADE (OU NAS SUAS ÁREAS CIRCUNDANTES), EM DEFESA DOS INTERESSES DESPORTIVOS E FINANCEIROS DAS PROVAS. ESTES ARRANJOS E AGRUPAMENTOS, QUANDO OS CLUBES NISTO TIVEREM INTERESSE, DEVERÃO SER COMUNICADOS COM A ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS CINCO DIAS EM RELAÇÃO AO SORTEIO.
- 20.40 – A ORDEM DOS JOGOS CORRESPONDENTES ÀS DIVERSAS PROVAS, É ESTABELECIDA POR SORTEIO, ADOTANDO-SE PARA O EFEITO AS TABELAS EM ANEXO.
- 20.41 – EM HARMONIA COM AS TABELAS REFERIDAS NO PONTO ANTERIOR E COM OS RESULTADOS DOS SORTEIOS, ELABORAR-SE-ÃO OS RESPECTIVOS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS QUE, ATEMPADAMENTE, SERÃO COMUNICADOS AOS CLUBES FILIADOS.
- 20.42 – RECEBIDOS OS CALENDÁRIOS COMPETITIVOS, OS CLUBES PODEM, NAS 24 HORAS IMEDIATAS, RECORRER OFICIALMENTE ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DOS JOGOS, SE ESTES NÃO CORRESPONDEREM AOS RESULTADOS DOS SORTEIOS REALIZADOS, OU SE, NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS TABELAS.

**- ARBITRAGEM –**

- 20.43 – O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA AFPD NOMEARÁ EQUIPAS DE ARBITRAGEM PARA TODOS OS JOGOS OFICIAIS, NOMEADAMENTE:
- A) DOIS ÁRBITROS E UM CRONOMETRISTA, PARA OS JOGOS DOS ESCALÕES DE SÊNIORES MASCULINOS E FEMININOS, JÚNIORES A, B, C;
  - B) DOIS ÁRBITROS, PARA OS JOGOS DO ESCALÃO DE JÚNIORES D, E.
- 20.44 – SE, POR QUALQUER MOTIVO, UMA EQUIPA DE ARBITRAGEM (NA SUA TOTALIDADE) NÃO COMPARECER A UM JOGO, DEVERÃO OS DELEGADOS OFICIAIS DOS DOIS CLUBES, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS CAPITÃES, SELECIONAR ENTRE A ASSISTÊNCIA, UM ÁRBITRO OFICIAL QUE SUBSTITUA O NOMEADO. SE UM DOS DELEGADOS TAMBÉM NÃO COMPARECER, O OUTRO DELEGADO DEVERÁ PROCEDER EM CONFORMIDADE. SE NÃO FOR POSSIVEL RECRUTAR DE ENTRE A ASSISTÊNCIA UM ÁRBITRO OFICIAL, SELECIONAR-SE-Á ESPETADORES DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA E DE PREFERÊNCIA QUE ESTEJAM INTEGRADOS NA HIERARQUIA DESPORTIVA. SE TAL NÃO FOR POSSIVEL, OS DOIS DELEGADOS/CAPITÃES DE EQUIPA ASSUMEM A RESPONSABILIDADE DA ARBITRAGEM DE CADA UMA DAS PARTES DO JOGO, RESPECTIVAMENTE.

**- COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE –**

- 20.45 – O BANCO DE SUPLENTE DEVE SER COMPOSTO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS DOS CLUBES:
- A) 7 JOGADORES SUPLENTE;
  - B) 5 ELEMENTOS OFICIAIS.

**- BOLAS –**

- 20.46 – AO CLUBE VISITADO COMPETE SEMPRE FORNECER AS BOLAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO JOGO. NO ENTANTO, PERMITE-SE QUE CADA UM DOS CLUBES APRESENTE UMA BOLA PARA CADA METADE DO JOGO. NOS JOGOS EM CAMPO NEUTRO, ESTA ÚLTIMA REGRA DEVERÁ SER OBSERVADA.
- 20.47 – O ÁRBITRO PRINCIPAL PODERÁ RECUSAR UMA OU AMBAS AS BOLAS POR NÃO SE ENCONTRAREM EM CONDIÇÕES. TAL SITUAÇÃO FICARÁ REGISTRADA NO RESPECTIVO RELATÓRIO DO ENCONTRO.
- 20.48 – O CLUBE QUE FOR RESPONSÁVEL PELA NÃO REALIZAÇÃO DO JOGO POR FALTA DE BOLA, É PUNIDO COM A PENA DE DERROTA.
- 20.49 – ADMITE-SE UMA BOLA OFICIAL PARA TODOS OS JOGOS DE UM ESCALÃO/CATEGORIA. NESTA SITUAÇÃO, A MARCA E O MODELO DA BOLA OFICIAL A SER UTILIZADA EM CADA ÉPOCA DESPORTIVA É PUBLICADA EM COMUNICADO OFICIAL.

## **CAPÍTULO III**

### **30 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

**- COMPETÊNCIA –**

- 30.01 – A ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS DA AFPD É DA RESPONSABILIDADE DOS CLUBES FILIADOS, COM EXCEÇÃO DAS FINAIS CUJA RESPONSABILIDADE É DA AFPD.

30.02 – A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS PARTICULARES PERTENCE AOS CLUBES INTERESSADOS, PODENDO A AFPD, QUANDO PARA ISSO SOLICITADA ATEMPADAMENTE, COLABORAR NA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO.

**- BILHETES -**

30.03 – OS CLUBES FILIADOS SERÃO OS FORNECEDORES DOS BILHETES DE ENTRADA PARA TODOS OS JOGOS OFICIAIS QUE TENHAM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA, EXCETUANDO AS FINAIS, CUJA ORGANIZAÇÃO PERTENCE À AFPD.

## **CAPÍTULO IV**

### **40 – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**- NÍVEL DOS TREINADORES -**

40.01 – OS CLUBES PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL DA AFPD DEVEM TER AO SEU SERVIÇO UM TREINADOR COM A HABILITAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA MÍNIMA DE UEFA C – GRAU I.

40.02 – NÃO É PERMITIDO ACUMULAR AS FUNÇÕES DE TREINADOR/JOGADOR E VICE-VERSA, MESMO QUE PARA O EFEITO ESTEJA HABILITADO.

40.03 – EM CASO DE IMPEDIMENTO LEGAL, DOENÇA OU SITUAÇÃO PONTUAL IMPREVISTA, O TREINADOR PRINCIPAL PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO TREINADOR ADJUNTO, OU POR OUTRO TREINADOR QUE POSSUA HABILITAÇÃO E ESTEJA INSCRITO PELO CLUBE NA AFPD.

40.04 – NAS COMPETIÇÕES, CADA CLUBE DEVERÁ INSCREVER NA FICHA TÉCNICA E CONTAR COM A PRESENÇA DE PELO MENOS UM TREINADOR COM O MÍNIMO DE GRAU I. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES PROCEDIMENTOS, CONSTITUI INFRAÇÃO PREVISTA NO REGULAMENTO DISCIPLINAR.

**- EQUIPAS “B” -**

40.05 – OS CLUBES PODERÃO INSCREVER MAIS DO QUE UMA EQUIPA DO MESMO ESCALÃO E SEXO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS LOCAIS, DENOMINANDO-SE A PRIMEIRA DE EQUIPA “A”, A SEGUNDA DE EQUIPA “B” E OUTRAS SEGUINTE DE ACORDO COM A ORDEM ALFABÉTICA, DO RESPECTIVO CLUBE.

40.06 – OS JOGADORES INSCRITOS POR CADA CLUBE PERTENCERÃO AO PLANTEL DA EQUIPA “A” OU DA EQUIPA “B” E OUTRAS SEGUINTE, DE ACORDO COM A PRIMEIRA UTILIZAÇÃO NA COMPETIÇÃO.

40.07 – NO CASO DAS EQUIPAS “A”, “B” E OUTRAS SEGUINTE INTEGRAREM O MESMO NÍVEL COMPETITIVO (COMPETIREM NAS MESMAS PROVAS OFICIAIS), NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES NOUTRA EQUIPA QUE NÃO A DE PERTENÇA.

40.08 – NO CASO DAS EQUIPAS “A”, “B” E OUTRAS SEGUINTE INTEGRAREM NÍVEIS COMPETITIVOS DIFERENTES (COMPETIREM EM PROVAS OFICIAIS DIFERENTES), É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DO MESMO CLUBE SIMULTÂNEAMENTE EM REPRESENTAÇÃO DA EQUIPA “A”, DA EQUIPA “B” E OUTRAS SEGUINTE DESDE QUE, ESTEJAM DECORRIDAS 48 HORAS SOBRE O INÍCIO DO JOGO EM QUE OS MESMOS TENHAM REPRESENTADO QUALQUER UMA DAS EQUIPAS EM REFERÊNCIA, E, DE ACORDO COM O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A) DOIS JOGADORES DA EQUIPA “A” ATÉ S23 EM CADA JOGO DA EQUIPA “B”
- B) UM NÚMERO ILIMITADO DE JOGADORES DA EQUIPA “B” EM CADA JOGO DISPUTADO PELA EQUIPA “A”

- 40.09 – NO CASO DE UMA EQUIPA “B” OU OUTRAS SEGUINTE OBTIVER UMA CLASSIFICAÇÃO QUE DESPORTIVAMENTE LHE CONFIRA O DIREITO DE PARTICIPAR NA ÉPOCA DESPORTIVA SEGUINTE NUM NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR, ONDE TAMBÉM PARTICIPE A EQUIPA “A” DO MESMO CLUBE, ESTE DIREITO SERÁ TRANSFERIDO PARA O CLUBE IMEDIATAMENTE MELHOR CLASSIFICADO. NESTAS CONDIÇÕES, A EQUIPA “B” OU OUTRA, NÃO PARTICIPA NAS PROVAS OFICIAIS DE APURAMENTO OU REGIONAIS. NÃO SE VERIFICANDO A SITUAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CONJUNTA DE DUAS EQUIPAS (“A” E “B”) NO MESMO NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR, A EQUIPA “B” ASSEGURA O DIREITO DESPORTIVO QUE LHE FOI CONFERIDO DE PARTICIPAR NA DIVISÃO SUPERIOR.
- 40.10 - NAS COMPETIÇÕES DISPUTADAS EM CONJUNTO POR EQUIPAS DE ESCALÕES ETÁRIOS DIFERENTES, NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE JOGADORES NOUTRA EQUIPA QUE NÃO A DE PERTENÇA.

**- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS -**

- 40.11 – CASO POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO APROVADA PARA O EFEITO OU DECISÃO DO GOVERNO, NOMEADAMENTE ATENTAS RAZÕES DE SAÚDE PÚBLICA, NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE JOGOS E, EM CONSEQUÊNCIA, SEJAM DADOS POR CONCLUÍDOS OS CAMPEONATOS DE SÃO MIGUEL NOS ESCALÕES DE SÉNIORES, JUNIORES A, B, C, EM MOMENTO ANTERIOR À SUA CONCLUSÃO NORMAL:

A) A QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE A INDICAÇÃO DOS CLUBES MELHOR PONTUADOS NO CONJUNTO DAS SÉRIES/GRUPOS EM DISPUTA E OS CLUBES RELEGADOS SÃO INDICADOS EM FUNÇÃO DOS QUE OBTIVERAM MENOR PONTUAÇÃO NA TABELA CLASSIFICATIVA À DATA DA CONCLUSÃO DA PROVA, SE AS EQUIPAS NÃO TIVEREM O MESMO NÚMERO DE JOGOS SERÁ APLICADO O CÁLCULO DE COEFICIENTE DE PONTOS POR JOGO.

B) NO CASO DE A PROVA SER REALIZADA EM SÉRIE ÚNICA, OU ESTIVER EM FASE COM SÉRIE ÚNICA REALIZADA A DUAS VOLTAS, A QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE A INDICAÇÃO DOS CLUBES MELHOR PONTUADOS NA TABELA CLASSIFICATIVA À DATA DA CONCLUSÃO DA PROVA. OS CLUBES RELEGADOS SÃO INDICADOS EM FUNÇÃO DOS QUE OBTIVERAM MENOR PONTUAÇÃO NA TABELA CLASSIFICATIVA À DATA DA CONCLUSÃO DA PROVA, SE AS EQUIPAS NÃO TIVEREM O MESMO NÚMERO DE JOGOS SERÁ APLICADO O CÁLCULO DE COEFICIENTE DE PONTOS POR JOGO.

C) NO CASO DA PROVA QUE SE ENCONTRE NA FASE DE PLAY-OFF, A QUALIFICAÇÃO DOS CLUBES PARA A COMPETIÇÃO SUPERIOR FAZ-SE MEDIANTE A INDICAÇÃO DOS CLUBES QUE AINDA ESTÃO EM COMPETIÇÃO NO PLAY-OFF E QUE FORAM OS MAIS PONTUADOS OU, NO CASO DE EMPATE, MELHORES CLASSIFICADOS NA TABELA CLASSIFICATIVA DA FASE ANTERIOR

- 40.12 – NO CASO EM QUE DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS REFERIDOS NO 40.10 RESULTE EMPATE ENTRE CLUBES, SÃO APLICÁVEIS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO PRESENTE REGULAMENTO.

- 40.13 – TODOS OS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR, COM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES, A SABER:

- A) REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO DE FUTSAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
- D) REGIMENTO DO CONSELHO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL;
- E) REGIMENTO DO CONSELHO DE JUSTIÇA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.

40.14 – TODOS OS CASOS NÃO PREVISTOS NO ARTIGO ANTERIOR, SERÃO DECIDIDOS PELA DIREÇÃO DA AFPD.

## **CAPÍTULO V**

### **50 – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

## **TORNEIO DE ABERTURA**

**- SÉNIORES –**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.01.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 13 CLUBES, EM DUAS FASES. A MESMA INTEGRA AS DUAS EQUIPAS PARTICIPANTES NO CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO DE FUTSAL – SÉRIE AÇORES.

50.01.02 – NA 1ªFASE, AS EQUIPAS SÃO AGRUPADOS EM QUATRO SÉRIES, UMA DE 4 E TRÊS DE 3 EQUIPAS CADA, SORTEADAS. EM CADA SÉRIE, OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS EM DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO EM CADA SÉRIE.

50.01.03 – NA 2ªFASE, OS 1ºCLASSIFICADOS DE CADA UMA DAS 4 SÉRIES (A, B, C, D) NA 1ªFASE, DISPUTAM DUAS MEIAS FINAIS, SORTEADAS, A UMA MÃO.

50.01.04 – AS EQUIPAS VENCIDAS NAS MEIAS FINAIS ANTERIORES, JOGAM A UMA MÃO, PARA A ATRIBUIÇÃO DO 3º E 4ºCLASSIFICADO. NA FINAL, AS EQUIPAS VENCEDORAS NA ELIMINATÓRIA ANTERIOR, JOGAM A UMA MÃO, PARA A ATRIBUIÇÃO DO 1º E 2ºCLASSIFICADO.

50.01.05 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.01.06 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- C) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.01.07 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

**- SÉNIORES -**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.02.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 11 CLUBES, EM DUAS FASES.

50.02.02 – NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDAS DUAS SÉRIES, COM 6 E 5 CLUBES CADA, COM 4 CABEÇAS DE SÉRIE SORTEADOS (2 – SÉRIE A, 2-SÉRIE B). NESTA FASE, OS CLUBES DE CADA SÉRIE JOGARÃO ENTRE SI, A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE.

50.02.03 – NA 2ªFASE, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA SÉRIE NA 1ªFASE, SERÃO CONSTITUIDOS 3 GRUPOS, DOIS DE 4 (GRUPOS A, B) E UM DE 3 CLUBES (GRUPO C), ASSIM CONSTITUIDOS:

- GRUPO A: 1ºSÉRIE A, 1ºSÉRIE B, 2ºSÉRIE A, 2ºSÉRIE B;
- GRUPO B: 3ºSÉRIE A, 3ºSÉRIE B, 4ºSÉRIE A, 4ºSÉRIE B;
- GRUPO C: 5ºSÉRIE A, 5ºSÉRIE B, 6ºSÉRIE A.

NESTA FASE, AS EQUIPAS DE CADA GRUPO JOGARÃO ENTRE SI, A DUAS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL. O VENCEDOR DA PROVA SERÁ O 1ºCLASSIFICADO DO GRUPO A. DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA GRUPO, TODAS AS EQUIPAS SERÃO ORDENADAS CLASSIFICATÓRIAMENTE

50.02.04 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

50.02.05 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD – SÉNIORES MASCULINOS.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.02.06 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- C) SEGURO

### **- PRÉMIOS -**

50.02.07 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **TORNEIO DE ABERTURA**

**- SÉNIORES FEMININOS –**

**SÃO MIGUEL**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.06.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.06.02 – NESTA, OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS EM QUATRO VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

50.06.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.06.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- C) SEGURO

**- PRÉMIOS –**

50.06.05 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA



## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

### **- SÉNIORES FEMININOS –**

#### **SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.07.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.07.02 – NESTA, OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS EM SEIS VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

50.07.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

50.07.04 – AO CLUBE VENCEDOR É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAR NO CAMPEONATO REGIONAL INTER CLUBES DE FUTSAL – SÉNIORES FEMININOS.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.07.05 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- C) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.07.06 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

**TAÇA DE HONRA**  
**- SÉNIORES FEMININOS –**  
**SÃO MIGUEL**

**- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.08.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.08.02 – NESTA, OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS EM QUATRO VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

50.08.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

**- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.08.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- C) SEGURO

**- PRÉMIOS –**

50.08.05 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA

## **TAÇA DE SÃO MIGUEL**

**- SÉNIORES FEMININOS –**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.09.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.09.02 – NESTA, OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS EM QUATRO VOLTAS, A PONTOS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

50.09.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á OS PONTOS 20.02 E 20.03.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.09.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- D) QUOTA DE JOGO
- E) ARBITRAGEM
- F) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.09.05 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

**- JÚNIORES A -**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.10.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 9 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.10.02 – OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.10.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

50.10.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL INTER CLUBES DE FUTSAL – JUNIORES A MASCULINOS.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.10.05 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS -**

50.10.06 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

**- JÚNIORES B -**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.13.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 9 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.13.02 – OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.13.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

50.13.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD – JÚNIORES B.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.13.05 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS -**

50.13.06 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

**- JÚNIORES C -**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.16.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 7 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.16.02 – OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.16.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

50.16.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL INTER CLUBES DE FUTSAL – JÚNIORES C MASCULINOS.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.16.05 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS -**

50.16.06 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

**- JÚNIORES D –**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.23.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 8 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.23.02 – OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.23.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.23.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.23.05 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL**

**- JÚNIORES E -**

**SÃO MIGUEL**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.26.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 8 CLUBES, NUMA ÚNICA FASE.

50.26.02 – OS CLUBES JOGARÃO TODOS CONTRA TODOS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.26.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA -**

50.26.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS -**

50.26.05 – A AFPD INSTITUI PARA O CLUBE VENCEDOR:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS



## **TAÇA DE HONRA**

**- SÉNIORES –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.29.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.29.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM QUATRO VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.29.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.29.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.29.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **CAMPEONATO DE SANTA MARIA**

**- SÉNIORES –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.30.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.30.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM SEIS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.30.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

50.30.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD – SÉNIORES MASCULINOS.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.30.05 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.30.06 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **TAÇA DEODATO PACHECO PUÍM**

**- SÉNIORES –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.31.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.31.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.31.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.31.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.31.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **TAÇA DE SANTA MARIA**

**- SÉNIORES –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.32.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.32.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM QUATRO VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.32.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.32.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.32.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 + 20 MEDALHAS

## **TAÇA MANUEL FREITAS MOURA**

**- SÉNIORES –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.33.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.33.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.33.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.33.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) ARBITRAGEM
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.33.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **TAÇA DE HONRA**

**- JUNIORES B –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.34.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.34.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM QUATRO VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.34.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.34.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.34.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **CAMPEONATO DE SANTA MARIA**

**- JUNIORES B –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.35.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.35.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM SEIS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.35.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

50.35.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD – JUNIORES B.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.35.05 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.35.06 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **TAÇA DEODATO PACHECO PUÍM**

**- JUNIORES B –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.36.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.36.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.36.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.36.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.36.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA



## **TAÇA DE SANTA MARIA**

**- JUNIORES B –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.37.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.37.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM QUATRO VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.37.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.37.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.37.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 + 20 MEDALHAS

## **TAÇA MANUEL FREITAS MOURA**

**- JUNIORES B –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.38.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.38.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.38.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.38.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.38.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **TAÇA DE HONRA**

**- JUNIORES D –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.39.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.39.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM QUATRO VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.39.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.39.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.39.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **CAMPEONATO DE SANTA MARIA**

**- JUNIORES D –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.40.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.40.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM SEIS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.40.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.40.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.40.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 MEDALHAS

## **TAÇA DEODATO PACHECO PUÍM**

**- JUNIORES D –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.41.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.41.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.41.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.41.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.41.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **TAÇA DE SANTA MARIA**

**- JUNIORES D –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.42.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.42.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM QUATRO VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.42.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.42.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.42.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA
- B) 20 + 20 MEDALHAS

## **TAÇA MANUEL FREITAS MOURA**

**- JUNIORES D –**

**SANTA MARIA**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA –**

50.43.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA POR 2 EQUIPAS, NUMA ÚNICA FASE.

50.43.02 – AS EQUIPAS JOGARÃO TODAS CONTRA TODAS, EM DUAS VOLTAS, PARA APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA.

50.43.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.02.

### **- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA –**

50.43.04 – CONSTITUEM ENCARGOS DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DESTA COMPETIÇÃO:

- A) QUOTA DE JOGO
- B) SEGURO

### **- PRÉMIOS –**

50.43.05 – A AFPD INSTITUI PARA A EQUIPA VENCEDORA:

- A) 1 TAÇA

## **TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD – SENIORES**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.44.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA OBRIGATORIAMENTE PELOS CLUBES VENCEDORES DOS CAMPEONATOS DE SÃO MIGUEL E DE SANTA MARIA.

50.44.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA EM DOIS JOGOS, EM CAMPOS DA ILHA DE SANTA MARIA.

50.44.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.05.

50.44.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTSAL – SÉRIE AÇORES, NA ÉPOCA DESPORTIVA SEGUINTE.



## **TORNEIO DE APURAMENTO DO CAMPEÃO DE FUTSAL AFPD – JUNIORES B**

### **- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA -**

50.45.01 – A PROVA SERÁ DISPUTADA OBRIGATORIAMENTE PELOS CLUBES VENCEDORES DOS CAMPEONATOS DE SÃO MIGUEL E DE SANTA MARIA.

50.45.02 – SERÁ A MESMA DISPUTADA EM DOIS JOGOS, EM CAMPOS DA ILHA DE SANTA MARIA.

50.45.03 – PARA EFEITO DE DESEMPATE, APLICAR-SE-Á O PONTO 20.06.

50.45.04 – AO VENCEDOR DESTA PROVA É CONFERIDO O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL INTER CLUBES DE FUTSAL – JUNIORES B.

**ANEXO: FORMULÁRIOS DAS TABELAS DE SORTEIOS DAS PROVAS**